DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 151 Quinta-feira, 6 de agosto de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PORTARIA Nº 35/2020

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para apuração de processo administrativo de fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria."

A Diretora Presidente Substituta do Iprem - Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria n.31/2020 que dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apuração de fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria;

Considerando o TC – 007551.989.20 que trata das aposentadorias concedidas em 2018, especificamente referente ao benefício do processo n. 11/2018 o Sr. J.C.M S., concedido conforme Portaria n. 83/2018 onde foi apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a falta de elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário, não atendendo as exigências previstas nas Instruções n. 02/2016, art. 57, XVII, bem como falta de Legislação Específica sobre aposentadoria especial;

Considerando parecer emitido pela procuradoria do Instituto opinando pela instauração de processo administrativo para apuração dos fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria, dentre outras medidas;

Considerando que a administração pode rever seus atos quando houver vícios, respeitando o principio do contraditório e ampla defesa;

Considerando o Decreto Municipal n. 4.450/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta, medidas temporárias emergenciais de prevenção de contagio de Covid-19 em seu art. 9º suspendendo prazos de Sindicâncias Administrativas e assim entende-se também abranger os Processos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial, com a finalidade de apuração dos apontamentos referente ao TC – 007551.989.20 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

- Presidente – Daniel Franco Ferreira Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

- Secretária – Maria Cláudia Lopes do Amaral
- Membro – Laura Ferreira de Freitas

Art. 3º - Fica suspensos os prazos do Processo Administrativo por conta do Covid -19 conforme Decreto Municipal n.4.450/2020 sendo retomados assim que reestabelecidas as ordens de trabalhos,

Art. 4º - O pagamento do benefício de aposentadoria será mantido ao segurando conforme Portaria 31/2020, tendo em vista o caráter alimentar dos proventos de aposentadoria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerqueira César, 03 de agosto de 2020.

Alessandra de Paula Moretti
Diretora Presidente Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE CERQUEIRA CÉSAR

Cerqueira César, 29 de julho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 07/ 2020 - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 30 de junho de 2020,

- Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

- Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Lar São Vicente de Paulo referente a Emenda Parlamentar com o número da Programação 351140920200002, destinada a investimento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabelle R. Paulin

Isabelle Rissato Paulin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE CERQUEIRA CÉSAR

Cerqueira César, 29 de julho de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 08/2020 - CMAS.

O Conselho Municipal de Assisténcia Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 09 de julho de 2020,

- Considerando a Lei nº 938 de 22 de abril de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

- Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

- Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Estadual Anual referente ao primeiro semestre do ano de 2020, após análise os seguintes documentos: Anexo III Relatório de Execução Financeira; Relatório de Atividades e Monitoramento; Recebido das Entidades; cópia dos extratos bancários; cópia das notas de empenho e as prestações de contas originais das OSC: ACERVI; Lar São Vicente de Paulo e APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabelle Rissato Paulin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE CERQUEIRA CÉSAR

Cerqueira César, 29 de julho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 09/ 2020 - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 29 de julho de 2020,

- Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

- Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social referente a Portaria 369/2020 para Execução de Ações Socioassistenciais Covid-19 disponibilizado pelo Governo Federal, sendo assim, o conselho aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabelle R. Paulin

Isabelle Rissato Paulin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 260/20 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 351140901-559-000015-1-1 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: DALDENIR GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 28.578.000/0001-92 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 169 JARDIM PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-220 UF: SP Resp. LEGAL: DALDENIR GOMES DOS SANTOS CPF: 05111797319 Resp. Técnico: ALESSANDRO DIAS DOMINGUES CPF: 33947268823 CBO: 351605 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:23304 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Comunicado de Inutilização de medicamentos TRM n° 115, referente ao protocolo 278/20, data 28/07/2020, Razão Social: SLP Drogaria Cardoso LTDA – MI, Endereço: J.J. Esteves n°295, Centro, CEP: 18760-031, UF: SP.Responsável Técnico: Jacqueline Soares PeresCERQUEIRA CÉSAR, 28 DE JULHO DE 2020Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/20 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 351140901-561-000541-1-9 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: MURILO CORONA MANTOVANI CNPJ/CPF: 27.766.426/0001-07 Endereço: Rua DOS GIRASSOIS, 119 jardim bela vista Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-232 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO CORONA MANTOVANI CPF: 40227919858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas (LANCHONETE), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/20 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 351140901-329-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: PRACTICE CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 37.210.822/0001-07 Endereço: Rua IGNEZ DE ALMEIDA PIRES, 1218 JD. SANTA INÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP Resp. LEGAL: ANGÉLICA CAROLINE PADOVAN CPF: 41329370899 Resp. Técnico: PEDRO JOSÉ PRACHEDES CPF: 33583687850 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069385093-sp UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/20 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 351140901-863-000048-1-2 Data de Validade: 10/06/2021 Razão Social: ROGÉRIO BARBOSA ARAUJO CNPJ/CPF: 30134936825 Endereço: Rua RIACHUELO, 55 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-049 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO BARBOSA ARAUJO CPF: 30134936825 Resp. Técnico: ROGÉRIO BARBOSA ARAUJO CPF: 30134936825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97506 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086/20 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 351140901-863-000105-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: KARLA TEREZINHA CABRE-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RA AYUB CNPJ/CPF: 27503210850 Endereço: Rua PROFESSOR SOLANO DE ABREU, 20 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA TEREZINHA CABRERA AYUB CPF: 27503210850 Resp. Técnico: KARLA TEREZINHA CABRERA AYUB CPF: 27503210850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69813 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/20 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 351140901-472-000111-1-8 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: JULIANO JORGE DE LIMA CNPJ/CPF: 37.627.376/0001-30 Endereço: Rua TRES RANCHOS, 439 VILA ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-012 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO JORGE DE LIMA CPF: 35424292879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,(COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS) respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/20 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 351140901-471-000014-1-4 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: SUPERMERCADO CALDEIRAO LTDA CNPJ/CPF: 04.123.958/0001-20 Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 296 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS FRANCO DE LIMA CPF: 02690210860 Resp. LEGAL: VALQUÍRIA MARIA CINTO LIMA CPF: 02703322860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Supermercado), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 351140901-471-000036-1-1 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: SILVA & CALDAS DA SILVA LTDA -ME CNPJ/CPF: 16.643.052/0001-16 Endereço: RUA AUGUSTO ROLIM DIAS ARRUDA, 274 PQ. 9 DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON MESSIAS DA SILVA CPF: 12926512880 Resp. LEGAL: CELIA REGINA ANDRADE CALDAS DA SILVA CPF: 15333670862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Mercearia), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/20 Data de Protocolo:10/07/2020 CEVS: 351140901-472-000110-1-0 Data de Validade: 04/08/2021 RazãoSocial: MARIA HELENA ELIAS DA SILVA CAMARGO CNPJ/CPF: 30.319.660/0001-09Endereço: Avenida SÃO PAULO , 117 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSARCEP: 18767-024 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA ELIAS DA SILVA CAMARGO CPF:17106767875O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas(Pizzaria), respondendo civil ecriminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusivesujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.